



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

---

---

**PORTARIA Nº 86, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 82/2015, do Departamento de Administração e Planejamento, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, obedecendo ao que preceitua o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato</b>	<b>Processo</b>
2160213	Kauê da Silva Vasconcelos	Nº 15/2014 – Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água	Nº 23304.000091/2013-97

Esta portaria entra em vigor em 10/09/2015.

*Vera Lúcia da Silva Augusto Filha*

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*